

C E D I - P. I. B.
DATA 27/04/89
COD GTO 043

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO = SEPLAN
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS = SPE
ESCRITÓRIO REGIONAL DO PROJETO NORDESTE = ER-05

COLETA PRELIMINAR DE OPINIÕES DOS TRABALHADORES RURAIS DE SUMAÚMA.

GRAJAÚ = MA.

JULHO

1988

SUMAÚMA 05 a 08/07/88

No período de 05 a 08/07/88 a equipe técnica do ER-05 esteve nos povoados de Sumaúma, Pau Ferrado, Coroa Grande e Lagoa D'Anta onde levantou o número de moradores que gostariam de realizar o próximo plantio na área de Flores.

O trabalho teve início com uma reunião no povoado de Sumaúma, onde foi explicado o objetivo do trabalho e dirimidas algumas dúvidas a cerca do preenchimento do formulário e, diante do clima de desconfiança estabelecido, ficou acertado que o mesmo não seria preenchido de próprio punho, mas pela própria equipe.

A situação na gleba está confusa, com os moradores divididos entre os que querem permanecer na área e os que são a favor de uma mudança para Flores com os dois lados fazendo pressão sobre os indecisos. Os primeiros são representados por uma camada que ao longo dos anos acumulou alguns bens e têm um volume maior de culturas permanentes e também por pessoas que estão inseguras quanto a ação governamental na área, visto que vem sendo expulsas das mais diversas localidades sem ter conseguido um título de propriedade. Os outros são representados pelas que estão com medo de ataque dos índios não só na produção como também em suas casas.

Foram colocadas para a população questões que os levassem a elaborar uma proposta de solução dos problemas. Os que querem permanecer na área, acham que se forem cumpridos os compromissos assumidos pelo Governo Federal com os índios, é possível que os mesmos concordem em respeitar o chamado limite velho, acordo firmado entre índios e não índios antes da demarcação, o que permitiria sua permanência no local. Os que são a favor da transferência, acham que o governo tanto a nível municipal quanto estadual e federal deveriam "ajudá-los" no que diz respeito a infra-estrutura do local e a construção de: estrada de acesso, moradias, escolas e posto de saúde.

Foram realizados 111 entrevistas sendo: Lagoa D'Anta e Sumaúma, que pela proximidade foram realizadas em Sumaúma, um total de 74; Coroa Grande 19 e Pau Ferrado 18. O resultado final foi de 63 famílias gostariam de permanecer na área e 48 são a favor da transferência para Flores. Segundo informação do delegado sindical local Sr. Antonio Gomes Matos, 89 famílias deixaram de dar sua opinião, sendo, 36 dos povoados de Valentim e Macacos que não tinham condições de acesso.

No dia 07/07/88 atendendo um convite da índia guajajara Sra Raimundinha, que é casada com um não índio e mora em Sumaúma, tivemos um contato com o representante da aldeia Juruá, Sr. Getúlio, que nos recebeu de forma desconfiada, questionando sempre os objeti-

vos da nossa ida. Colocou que os índios não tem nada de pessoal contra os moradores de Sumaúma e que estes são muito prestativos para com os moradores da referida aldeia; visto que os mesmos são muito carentes principalmente no que diz respeito a saúde. Na ocasião fomos acompanhadas pela Sra. Dilma, que possui uma pequena farmácia em Sumaúma e é a única pessoa que eles permitem que aplique injeção nos moradores da aldeia e, para eles uma das melhores pessoas da localidade, pois em algumas ocasiões chegou a não cobrar os medicamentos fornecidos. Fez muitas críticas a atuação da FUNAI, que os deixa completamente desassistidos afirmando inclusive que alguns índios dos quais até crianças chegam a morrer devido a falta de assistência médica e transporte para levá-los aos locais onde conseguiriam mais recursos.

Nos foi mostrado as condições em que vivem os moradores da aldeia Juruá, condições estas de extrema pobreza e falta de higiene, não existe poço nem açude no local, a água para consumo humano é retirada de uma logoa em que também é utilizada pelos animais. Ficou acertada uma reunião entre o representante acima citado, o cacique da aldeia Urucú que seria contactado pelo mesmo, a equipe do Projeto Nordeste - ER-5 e o Administrador Regional da FUNAI, em Barra do Corda, para uma conversa sobre a situação dos índios e o litígio de Sumaúma no dia 11/07/88, ficando a equipe do ER-05 de ir até lá com o transporte.

No dia 11/07/88 foi feito um contato telefônico com a Administração Regional de Barra do Corda que informou que o administrador regional Sr. Arnaldo, se encontrava viajando para Belém e só retornaria no dia 15/07/88 e que na ocasião marcaria uma data para a citada reunião e se comunicaria com o ER-05. Diante do fato, retornamos a aldeia Juruá e colocamos a situação para o Sr. Getúlio, que colocou em dúvida a viagem do administrador regional, e nos魂idou para ir até a aldeia Urucú contactar com o representante, Sr. Sili, que estava nos aguardando.

A aldeia Urucú apesar de um pouco maior que a Juruá, apresenta o mesmo quadro de pobreza e falta de assistência, o representante local se mostrou irritado com a situação, criticou com veemência a atuação da FUNAI, falando que o governo está cometendo um crime quando os deixa para "morrer a míngua" por falta de assistência médica, visto que não existe posto médico no local, não existe escola e nem carro para transportar os doentes, que quando estão em estado grave são retirados na rede até a localidade Sabonete, onde é conseguido algum carro para levá-los até Barra do Corda. Afirmou também que essa reunião seria tempo perdido, pois, não confiava no governo que os enganou com o papel na mão, quando prometeu uma série de coisas para que fosse trocado Sumaúma por Flores e não cum-

priu com o prometido, disse que agora não faz acordo nenhum e que só resta aos moradores de Sumaúma sair, e que se alguém iniciar o bloqueio na área eles irão até lá.

Ao retornarmos a Sumaúma reunimos com o delegado sindical que afirmou que previra a não realização da reunião em Barra do Cordeiro, uma vez que esteve um avião na aldeia no dia 09/07/88 e que todas as vezes em que chega algum avião, os índios se mostram mais irritados.

O quadro na gleba Sumaúma se apresenta agravado, uma vez que duas camadas da população completamente desassistidas pelos órgãos públicos, entram em conflito por um problema que foge ao seu poder de decisão e perdem a solidariedade existente anteriormente e se enfraquecem quando deixa de existir um lado na interdependência existente, se por um lado os índios necessitam da precária infraestrutura de Sumaúma no que diz respeito a compra de medicamentos, compra e venda de gêneros de primeiras necessidades, a população de Sumaúma também perde não só os bens adquiridos ao longo de muitos anos de trabalho, ao se retirar da área, como também uma mão de obra considerada muito boa na época da colheita.

A N E X O S

ANEXO I -: Relação dos trabalhadores rurais que
optaram pela permanência na Gleba Su-
maúma.

Querem permanecer em Sumaúma

Sumaúma / Lagoa D'Anta

Antonio Gomes de Sousa
Raimundo Alves de Oliveira
Antonio Raimundo Carneiro
João Francisco de Sousa
Osmaí Fernandes Peixoto
Mardeval Lima de Moraes
Eurico Paulo dos Santos
Raimundo da Conceição Sousa
Luis de Carvalho Silva
Raimundo Alberto Rego
Maria Nazaré Ferreira
Maria Albertina Cardoso
Luis Alves de Moura
Pedro Borba de Carvalho
José Lopes Pereira
Raimundo Nonato de Carvalho Santos
José Paulo dos Santos
Cícero Pinto de Sousa
Luiz Gonzaga Assunção de Sousa
João Pinto de Aguiar
Antonio Paiva da Silva
Ana Cléa Alves Moura
Manoel da Conceição Sousa
Temístocles Sousa
Eunice Silva Santos
José da Silva Ribeiro
Ciro Nunes Barbosa
Gonçalo Alves de Almeida
Antonio Domingos Soares
Orismar Alves dos Reis
Antonio Gomes Matos
Eredith de Paiva Dias
Geralda Francisca de Sousa
Aureliano Cardoso de Oliveira
Júlia Francisca de Araújo
João Rodrigues de Sousa
Cosme Francisco de Sousa

Croa Grande

James Lopes Rodrigues
Francisco Beato da Silva
Antonio Sousa Moraes
Antonio Cardoso da Silva
Natal Camilo Rodrigues
Floriano Camilo Rodrigues
Mateus Mendes da Silva
Hélio Alves de Sousa
Manoel Gomes do Nascimento
Josué Pereira Lima
Domingos Pereira Lima
Edvalson de Sousa Rodrigues
Antonio Gomes de Oliveira
Valdir Sousa Lima
José Pereira de Sousa
José Ribamar Gomes da Costa
Domingos Gomes do Nascimento
Côdias de Souza

Pau Ferrado

Maria da Conceição Machado
Pedro Bispo de Sousa
Aldemar Gomes de Sousa
Mariano Nascimento de Sousa
José Gomes do Nascimento
José Fontenele de Oliveira
Raimundo Fontenele de Oliveira

ANEXO II - Relação dos trabalhadores rurais que optaram pelo remanejamento para o imóvel rural "Flores".

Querem se transferir para Flores

Sumaúma / Lagoa D'Anta

Antonio Epifânio Felipe
João Costa e Silva
Antonio Eduardo de Oliveira
Félix Alves da Silva
João Gomes da Costa
José Rodrigues Coimbra
Luis Ferreira da Silva
Pedro Arcanjo Ribeiro
Aristeu Batista Ribeiro
Aristeu Batista Ribeiro Filho
Pedro Epifânio de Jesus
Hélio Pedro da Conceição
Osmar Ribeiro da Silva
João Manoel Cardoso dos Santos
Jaram José de Melo
Mariana Coimbra de Sousa
Porcidônio da Silva dos Santos
Alonso Silva Santos
José Moura Ribeiro
Pedro Borges dos Santos
José Rodrigues da Silva
Francisco Pereira dos Santos
José de Jesus Francisco Santos
Antonio José Moraes Silva
Clemente Batista Ribeiro Neto
Joana Negreiros Batista de Oliveira
Pedro Batista Barros
Moacir Vieira Santos
Salviano Camilo de Amorim
Antonio Ferreira da Silva
Jorge Gonçalves da Silva
Astidor João da Rocha
Francisco das Chagas Lima
Antonio Ferreira da Silva
Ozamira Francisca dos Santos
Lucinda Batista de Oliveira
Francisco da Silva Campos

Croa Grande

Maria Raimunda de Sousa

Pau Ferrado

Antonio Fernandes de Moraes

Luis Alves Fontenele

Francisco Ramos dos Santos

Pedro Ramos

José de Ribamar Alves Fontenele

Antonio Fontenele Moraes

Joelma Lopes de Sousa

Maria José Monteiro da Silva

Antonio Monteiro da Silva

anoel Ramos dos Santos

Valentim

João Alves Suzano

ANEXO III - Relação dos trabalhadores rurais que
desejam sair da Gleba Sumaúma.
(Fornecida pelos Trabalhadores Rurais).

Comunidade Sumaréma 317/22

13

José Batista Ribeiro
José Batista Ribeiro Filho
Antônio João da Rocha
Jaram José de Melo
Jorge Gonçalves da Silva
José Maria Ribeiro
Domingos Sobrinho Rodrigues
José Rodrigues da Silva
Pedro Arcanjo Ribeiro
Antônio José Moraes Silva
Antônio Ferreira da Silva
Raimundo Rodrigues de Souza
João Costa Silva
Pedro Apifane de Jesus
Antônio Apifane Filipe
Moaci Vieira dos Santos
João Pedro da Silva Santos
Elio Pedro da Conceição
Leus Pereira da Silva
José Rodrigues Coimbra
Pedro Batista Barros
Felix Alves da Silva
João manuel Ramos dos Santos
Antônio Ferreira da Silva
José Araújo da Silva Consalve
Elio Pereira da Silva
João Gomes da Costa
Inocencio Biocardio de Souza
Antônio Eduardo de Oliveira
Domiciana Cardoso Silva
Leus Carvalho Silva

Raimundo manato Cavallho Silva /
Opíamar Alves dos Reis /
Francisco Pedro de Souza /
Safiano Camilo de Amorim /
Maria Deoma da Silva e Carniis /
Domingo Francisco Cardoso /
Antônio Gomes da Silva /
Francisco da ~~Cunha~~ chaga /
Domingo Silva Santos /
Pedro Borges dos Santos /
Francisco da Silva compos /
Cidane Silva dos Santos /
Alougo Silva dos Santos /
Brasque Reis Borba /
Ricardo Elman Rebeiro da Silva /
José Antônio da Silva /
José da Silveira Rebeiro /
Judas Ferreira da Silva /
~~ff~~ ~~ff~~ ~~ff~~

Comunidade parceriado
Manel Ramos dos Santos
* Raimundo Furtado de Oliveira
* José Furtado de Oliveira
Mariano nascimento de Souza /
Joaquim Rodrigues Oliveira /
Pedro Bispo de Souza /
José osk nascimento de Oliveira /
Antônio Fernando de morais /
Antônio monteiro da Silva /
Lucis Furtado da Silva /
maria José monteiro da Silva

Pedro Ramos Santos /
Francisco Ramos Santos /
Rosalino Ramos Santos /
José Fontine da Silva /
Raimundo Almeida Silva /
Antônio Marques Silva /
Ercílio Ferreira da Cruz /
Júlio Ferreira da Cruz /
Pedro do Pele
Israel Alves de Oliveira /
José Mariano da Conceição /
Pedro Belo de Carvalho /
Antônio Paiva da Silva /
Eimista de Souza /
Francisco Pereira dos Santos /
José Alves de Oliveira /
José de Jesus Francisco dos Santos /
João Rodrigues de Souza /
Clemente Batista Ribeiro neto /
Galdos Oliveira do Nascimento /
Raimundo Oliveira do Nascimento /

SEPLAN/PROJETO NORDESTE/PAP

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

REGISTRO N°

Em 20/07/88

Ass. CelsoMEMORANDO

ESTADO DO MARANHÃO

Grajaú, 15 de julho de 1988

MEMO: ER-05/SPE/Nº 49/88

DO: Chefe do Escritório Regional de Grajaú-ER-05

AO: Coordenador de Operações

Senhor Coordenador,

Passo às mãos de V. Sa. o relatório de "Coleta Preliminar de Opiniões dos Trabalhadores Rurais de Sumaúma" e solicito que o mesmo seja entregue ao MD. Superintendente de Programas Especiais.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO DO ROSARIO LINHARES

Chefe do Escritório Regional-ER-05

Entrevine-se no Superintendente
Em 20/07/88
José Batista R. Fernandes
Diretor do Desenvolvimento Rural
SEPLAN/PI/DET/NO NORDESTE PAP

202-007-003